



Subseção de Gaspar

SANTA CATARINA

PORTARIA N° 12/2025 – Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução n° 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomeia os advogados ANDRÉ LUIZ SOARES OAB/SC n°53.147, CÉSAR MATEUS PEREIRA OAB/SC n°63.102, DANIEL SPERAFICO DE ANDRADE OAB/SC n°21.672, FELIPE ANDRÉ DUARTE OAB/SC n°52.646, FERNANDO RAFAEL BERETTA OAB/SC n°62.025, RODRIGO ANDRÉ DOS SANTOS OAB/SC n°18.692 e YSMAEL EWRTON ZIBETTI OAB/SC n°24.469 como membros da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

Art. 2º: Ficam designados para compor a Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da OAB Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

- Presidente: ANDRÉ LUIZ SOARES OAB/SC n°53.147
- Vice-Presidente: DANIEL SPERAFICO DE ANDRADE OAB/SC n°21.672
- Secretário Geral: FELIPE ANDRÉ DUARTE OAB/SC n°52.646
- Secretário Adjunto: RODRIGO ANDRÉ DOS SANTOS OAB/SC n°18.692

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gaspar-SC, 11 de fevereiro de 2025.

Danieli Regina Rohr
Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar